

PORTARIA Nº 4857/2022

*Concede Licença Saúde a
Imaculada Conceição Coelho da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Imaculada Conceição Coelho Silva, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 08 de junho de 2022 a 12 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal